



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
19/03/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 137/2026

O Vereador **Igor Dos Santos Da Costa**, indica à Mesa Diretora para que após anuência do Plenário, officie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, para que providencie:

### Implantação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

#### JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) constitui uma importante ferramenta de gestão tributária, amplamente adotada por diversos municípios como forma eficaz de estimular a regularização de débitos fiscais e ampliar a arrecadação pública sem a necessidade de aumento de tributos.

Muitos contribuintes, por dificuldades financeiras momentâneas, acabam acumulando débitos junto ao Município. A criação de um programa de regularização, com condições facilitadas de pagamento e possibilidade de parcelamento, oferece uma oportunidade concreta para que esses cidadãos possam quitar suas pendências e retomar sua situação de regularidade fiscal.

Além de beneficiar diretamente os contribuintes, a medida contribui para o fortalecimento das finanças públicas, possibilitando o ingresso de receitas que, muitas vezes, permaneceriam em situação de difícil recuperação. Com isso, o Município amplia sua capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e serviços públicos.

Sala das sessões, 05 de Março de 2026.

*Igor dos Santos da Costa*  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

05/03/2026

S.: Daiane Rocha S. de Paula  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3358

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro – Seropédica - RJ. CEP.  
23890-000.